

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 645 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 16.11.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE 01/11/2016**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.958.974/0001-44, com sede na Praça da Bandeira, nº 47, CEP: 86.720-000, em Sabáudia-PR, adiante designado simplesmente **MUNICÍPIO**.

Do outro lado a **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A**, atual denominação de DB1 Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.204.018/0001-66, com sede à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5410, CEP 87.020-035, em Maringá/PR, neste ato representada por seus representantes legais, infra firmados, adiante designada simplesmente **DB1**.

Tem entre si justo e avençado o presente Aditamento do Termo de Cooperação Técnica de 01/11/2013, a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.

**CONSIDERANDO QUE**, em 01/11/2013, as partes firmaram o Termo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet".

**CONSIDERANDO QUE** as partes desejam aditar a cláusula 10ª, para alteração do prazo de vigência do contrato.

As Partes resolvem entre si celebrar o presente Termo de Aditamento ("Aditamento"), que será regido pelas cláusulas e disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com a cláusula 10ª (Do Prazo) do Termo de Cooperação, o prazo de vigência do mesmo terminaria em 01/11/2016, portanto, as PARTES deliberam, em comum acordo, o que abaixo segue:

**ALTERAR O PRAZO FINAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA 01/11/2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As PARTES concordam que não ocorrerão, por meio do presente instrumento, alterações de natureza técnicas e comerciais com relação ao Termo de Cooperação ora prorrogado, sendo que tais condições prevalecem, portanto, inalteradas para o novo período ora contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Partes ratificam expressamente todos os demais termos e condições do Termo de Cooperação, que deverão ser, a partir desta data, lidos e interpretados de acordo com o disposto neste Aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA.** O presente Aditamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretado de acordo com suas disposições, ratificando as Partes a eleição do Foro previsto no contrato como competente para dirimir quaisquer questionamentos referentes ao Contrato ou a este Aditamento.

DB1 Global Software S/A  
E-mail: gestãodecomvenios@consignet.com.br  
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303  
C.N.P.J: 04.204.018/0001-66 I.E: 90283307-20  
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410  
Centro - Maringá - PR  
CEP: 87.020.035

DB1 Global Software S/A  
E-mail: gestãodecomvenios@consignet.com.br  
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303  
C.N.P.J: 04.204.018/0001-66 I.E: 90283307-20  
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410  
Centro - Maringá - PR  
CEP: 87.020.035

A DB1 e o Município declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os termos do presente aditamento e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Maringá, 05 de Novembro de 2016.

Alexandre de Souza Donato  
DB1 Global Software S/A  
Alexandre de Souza Donato

Edson Hugo Manueira  
Município de Sabáudia/PR  
Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ismael Augusto  
Nome: Ismael Augusto  
CPF: 0166143911

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

1ª TESTEMUNHA: [Carimbo e Assinatura]

2ª TESTEMUNHA: [Carimbo e Assinatura]

**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### DECRETO Nº 177/2016

Determina recesso nas repartições públicas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Artigo 1º** Fica declarado **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, no período de 23 de dezembro de 2016 a 03 de janeiro de 2017, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano:

**Parágrafo único** - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo; limpeza pública; saúde; assistência social; dentre outros que não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 16 dias do mês de Novembro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 645 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 16.11.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 173/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 371/2015 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade	002	ASSESSORIA JURÍDICA		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0002	PROGRAMA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Projeto/Atividade	2004	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.93.0000	(25) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	6.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica</b>			<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Soma Poder Executivo</b>			<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária		
Projeto/Atividade	2009	Manutenção da Divisão de Finanças		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(64) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
<b>Soma Manutenção da Divisão de Finanças</b>			<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Projeto/Atividade	2010	Manutenção da Seção de Tesouraria		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.47.0000	(74) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	27.000,00
<b>Soma Manutenção da Seção de Tesouraria</b>			<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Soma Secretaria Administrativa</b>			<b>R\$</b>	<b>29.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



**Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental** R\$ 10.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	006	GERENCIA DA MERENDA ESCOLAR		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2091	Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.32.0000	(373) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	16.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>			<b>R\$</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>			<b>R\$</b>	<b>33.000,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(381) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
<b>Soma Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento</b>			<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(395) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários</b>			<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-Função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura		
Projeto/Atividade	2066	Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(413) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais</b>			<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Soma Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento</b>			<b>R\$</b>	<b>49.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(135) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio</b>			<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Soma Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente</b>			<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de saúde		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC / 29)		
Elemento	3.3.90.93.0000	(195) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	4.000,00
Recurso	1000	Recurso Livre		
Elemento	3.3.90.30.0000	(186) - Material de Consumo	R\$	20.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de saúde</b>			<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Soma Secretaria de Saúde</b>			<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação		
Manutenção da	103	5% Sobre Transferências Constitucionais- FUNDEB		
Elemento	3.3.90.30.0000	(247) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>			<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(261) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Elemento	3.1.90.03.0000	(97) PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	R\$	9.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa</b>			<b>R\$</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Soma Secretaria Administrativa</b>			<b>R\$</b>	<b>34.900,00</b>

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2034	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC / 29)		
Elemento	3.3.90.39.0000	(214) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
<b>Soma Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>			<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Soma Secretaria de Saúde</b>			<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2046	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(334) MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
<b>Soma Manutenção do Transporte Escolar Fundamental</b>			<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Projeto/Atividade	2051	Manutenção e Equipamentos das Unidades de Educação Fundamental		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(341) MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.650,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(344) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.650,00
<b>Soma Manutenção e Equipamentos das Unidades de Educação Fundamental</b>			<b>R\$</b>	<b>21.300,00</b>

Sub-Função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(357) MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.200,00
Recurso	103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
Elemento	3.3.90.30.0000	(354) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
<b>Soma Manutenção do Transporte Escolar Fundamental</b>			<b>R\$</b>	<b>17.200,00</b>

Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 645 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 16.11.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Unidade	006	GERENCIA DA MERENDA ESCOLAR		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2089	Manutenção da Alimentação Escolar – Pré Escola		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.32.0000	(369) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	12.000,00
<b>Soma Manutenção da Alimentação Escolar – Pré Escola</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>

Projeto/Atividade	2090	Manutenção da Alimentação Escolar – Pré Escola		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.32.0000	(371) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	6.000,00
<b>Soma Manutenção da Alimentação Escolar – Creche</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>				<b>R\$ 66.500,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.32.0000	(383) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
<b>Soma Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1009	Pavimentação e Melhoria Urbana		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(388) – Obras e Instalações	R\$	12.000,00
<b>Soma Pavimentação e Melhoria Urbana</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>

Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPÉCÚARIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-Função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2066	Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(415) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00

“Juntos construindo um futuro melhor”



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### PESSOA JURÍDICA

<b>Soma Pavimentação e Melhoria Urbana</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
--	----------------------

Projeto/Atividade	2070	Manutenção das Atividades do Município e a AAERFAS		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(417) – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(418) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.500,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Município e a AAERFAS</b>				<b>R\$ 19.500,00</b>

Unidade	005	GERENCIA DE OBRAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2068	Manutenção das Atividades de Gerencia de Obras Públicas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.32.0000	(426) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.100,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Gerencia de Obras Públicas</b>				<b>R\$ 5.100,00</b>

<b>SOMA TOTAL</b>	<b>R\$ 76.600,00</b>
Soma SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	R\$ 182.000,00

Art. 3º. – Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Novembro de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”